

1º AQUATHLON DE VERÃO

BURITAMA/SP

- **Realização: Prefeitura Municipal de Buritama**
- **Organização: Rodrigo Andrade**
- **Cronometragem TNV Team Sports**

MODALIDADES:

- **Individual Masculinas**
- **Individual Femininas**
- **Duplas Masculinas**
- **Duplas Femininas**
- **Duplas Mistas**

DISTÂNCIAS:

- **Natação 750mts**
- **Corrida 5km**

REGULAMENTO GERAL

O evento será aberto a todos os atletas em perfeito estado de saúde, com idade a partir de 15 anos. Lembrando que, todos os atletas que forem participar com idade inferior a 18 anos precisa levar autorização dos pais.

A **NATAÇÃO** vai ser nas margens do Rio Tiete, o percurso vai ser em forma de triangulo, a sinalização vai sempre estar a sua direita, ou seja, a prova vai acontecer em sentido horário. Largada e chegada fora D'água, com portal de cronometragem instalado na areia da praia

A **SINALIZAÇÃO** será através de boias aquáticas de 2mts cada

A **CORRIDA** vai ser **indoor**, 2 voltas na prainha de Buritama ao lado de onde vai acontecer a natação, o fechamento da corrida vai acontecer na orla da prainha.

Objetivo do evento:

Promover e fomentar o esporte, como uma atividade voltada para a qualidade de vida, promoção da saúde e longevidade ativa.

I – Das Disposições Preliminares

Artigo 1º. - Este regulamento contém o conjunto das disposições que regem ao **1º Aquathlon de verão**.

Parágrafo Primeiro - Os participantes do **1º Aquathlon de verão**.

serão considerados conhecedores das regras oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo, e das disposições contidas neste Regulamento.

Parágrafo Segundo – Ao se inscrever no evento o atleta reconhece, concorda e declara:

- 1- Estar em plena saúde física, declarando não possuir quaisquer problemas de saúde e/ou enfermidade.
- 2- Por seus herdeiros, familiares ou representantes legais que abdica de quaisquer representações judiciais contra Promotores, Organizadores, Coparticipantes, Patrocinadores, Apoiadores e Realizadores em caso de perda de sua vida, ou em acidente que sofra em decorrência da Prova.
- 3- Que está se inscrevendo como participante da prova por livre e espontânea vontade, assumindo livremente todos os riscos conhecidos ou não, responsabilizando-se integralmente pela sua participação.
- 4- Que é de sua inteira responsabilidade todo e qualquer objeto de uso pessoal ou atlético utilizados durante corrida isentando Promotores, Organizadores, Coparticipantes, Patrocinadores, Apoiadores e Realizadores, referentes ao seu desaparecimento ou danos.
- 5- Estar ciente que a Organização da prova se compromete a prestar atendimento de primeiros socorros no local do evento, podendo transportar-lhe em ambulância ou veículo adequado até a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) ou Hospital;
- 6- Para todos os fins que está apto a participar da prova considerando-se gozar de plena saúde física e mental, isentando os Organizadores, parcerias e patrocinadores de quaisquer responsabilidades que possam vir a ocorrer durante a realização da prova, e declara possuir conhecimento sobre a modalidade exigida (**750mts de natação e 5km de corrida**) e do Regulamento que a rege;
- 7- Ser de sua inteira responsabilidade as despesas decorrentes de transporte, internação ou qualquer tratamento médico e dentário, durante ou após a prova;
- 8- Concordar integralmente com as condições de participação no evento e declara estar ciente de suas capacidades físicas, decidindo participar excluindo o seu direito de reclamante em quaisquer aspectos do evento.

Parágrafo Terceiro - O atleta ao fazer sua inscrição no **1º Aquathlon de verão**, cede o seu direito de imagem à sua Organização, autorizando o uso de fotografias, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos.

Artigo 2º. – O evento, será organizado pela **TNV TEAM SPORTS**.

Artigo 3º. – A promoção deste evento, tem por objetivo proporcionar atividade esportiva e de lazer, contribuindo para a manutenção da saúde e a melhoria da qualidade de vida dos participantes, oferecendo ao espectador momentos de desconcentração e bem-estar.

II – Das Categorias

Artigo 4º. – O **1º Aquathlon de verão**, será realizado para atletas dos sexos **Masculino e Feminino**, nas seguintes categorias:

MASCULINO/FEMININO SOLO:

1. Geral
2. 15 a 24 anos – 5 primeiros
3. 25 a 34 anos – 5 primeiros
4. 35 a 44 anos – 5 primeiros

5. 45 a 54 anos – 5 primeiros
6. 55 a 64 anos – 5 primeiros
7. 65 a 99 anos – 5 primeiros

Duplas: Idade Livre – 3 primeiras

Parágrafo Único - Para a definição da categoria do atleta, a idade deverá ser completa ou a vir ser completada no ano da realização do evento.

III – Do Kit:

Parágrafo único – **KIT PREMIUM** (camiseta, sacochila, viseira, squeeze, medalha e toalha de mão).

IV – Das Inscrições:

Artigo 5º. - Serão disponibilizadas **120** inscrições, o término das mesmas poderá ocorrer tão logo seja preenchido esse número de vagas.

Artigo 6º. - As inscrições poderão ser feitas no período de 15 de novembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, através do site: www.tnvteam.com.br

Artigo 7º. – Os atletas inscritos na prova que completarem o percurso receberão uma camiseta e uma medalha alusiva ao evento.

Artigo 8º. – As inscrições serão disponibilizadas em lote em **Lote único:**

Inscrição individual – R\$ 150,00

Inscrição Duplas: Natação R\$ 300,00

Artigo 9º. - O atleta que por qualquer motivo participar com o nome trocado será desclassificado.

Artigo 10º. - Para participar do **1º Aquathlon de verão**, é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente. Os atletas que não estiverem portando o número de peito não serão autorizados a participar da prova. Caso isso venha ocorrer os mesmos assumirão livremente todos os riscos conhecidos ou não, assumindo integralmente o ato cometido de participação indevida. Não terão direito de receber a hidratação.

Artigo 11º. - O atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos. Aceita totalmente o **REGULAMENTO**. Assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

Artigo 12º. - A Organização do evento não tem responsabilidade sobre o atendimento médico ou hospitalar, se necessário, do atleta. A Organização da prova disponibilizará uma ambulância para atendimento emergencial, caso seja necessário, bem como de enfermeiros para atendimento de primeiros socorros

V- Da Participação

Artigo 13º. – O **1º Aquathlon de verão**, é liberado para todos os atletas que desejam participar.

Parágrafo Primeiro – O organizador **TNV TEAM SPORTS**, bem como seus parceiros empresariais, não se responsabilizará por acidentes ocorridos com atletas, espectadores, e pessoas ligadas direta ou indiretamente ao evento, ou por estes causados a terceiros antes, durante ou depois da prova, bem como por indenizações de qualquer espécie, oriundas de participações de atletas no evento.

Parágrafo Segundo - Ficarà a cargo do atleta participante, dos pais e/ou responsáveis quando o atleta for menor de idade, as providencias quanto a sua condição de aptidão física/clínica para a prática da prova, cujo percurso será de **5 km de corrida**.

Parágrafo Terceiro - Aos atletas inscritos, bem como aos pais e/ou responsáveis dos atletas menores de idade, caberão a responsabilidade dos exames médicos e assistências médica e hospitalar, se necessárias, antes, durante e após o evento.

Artigo 14º. – São condições fundamentais para que um atleta participe do **1º Aquathlon de verão**

a) estar devidamente inscrito.

b) se necessário, apresentar antes de sua participação a Cédula de Identidade (RG) original, expedida pela Secretaria da Segurança Pública ou Forças Armadas ou Carteira de Habilitação, original e com foto ou Passaporte.

VI – Do Desenvolvimento da Prova

Artigo 15º. – A prova terá sua largada e chegada no Parque Turístico João Simão Garcia – Prainha de Buritama

Dia: 08 de fevereiro de 2026 – Domingo

06:30min – Concentração dos atletas e liberação da entrega dos kits.

08:00hs – Largada da prova.

Local de concentração: Parque Turístico João Simão Garcia – Prainha de Buritama

Artigo 16º. – Haverá um número de identificação (Adesivo tattoo e marcação com pincel), para identificação do atleta. O controle de largada e chegada dos atletas, serão feitos com pulseira que deverá ser presa no calcanhar de cada atleta. Caso o atleta não seja identificado pelos oficiais de arbitragem dessa forma, estará automaticamente desclassificado da prova.

Artigo 17º. - A Organização não garante o tamanho da camiseta de cada atleta.

Artigo 18º. – Os Kits estarão disponíveis para retirada no dia da prova na tenda da organização **TNV Team Sports**. Os Kits serão liberados a partir das 06:30min. Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do kit atleta. A organização da prova está desobrigada a fornecer classificação do atleta, caso o mesmo participe da prova sem identificação. Fica responsável o atleta que causar qualquer dano a qualquer parte da estrutura do evento. Em caso de danos a qualquer parte da estrutura da competição, o atleta será identificado e sofrerá punição de acordo com a decisão da Organização.

Artigo 19º. - A largada da prova acontecerá sobre quaisquer condições climáticas. Caso a Organização do evento entender que a integridade física dos atletas esteja em risco, por qualquer motivo, poderá ser cancelada, adiada e/ou transferida de data.

Artigo 20º. - Fica o participante responsável por observar durante a prova, qualquer movimentação no percurso da prova, seja na natação, seja na corrida, ficando assim a Organização da prova isenta de responsabilidade de quaisquer acidentes e/o incidentes que porventura venham a ocorrer.

VII – Da Premiação Geral:

Parágrafo único – Para os 5 primeiros, Masc/Fem.:

- 1º. Colocado Troféu + Camiseta finisher
- 2º. Colocado Troféu + Camiseta finisher
- 3º. Colocado Troféu + Camiseta finisher
- 4º. Colocado Troféu + Camiseta finisher
- 5º. Colocado Troféu + Camiseta finisher

VIII – Da Premiação Faixa Etária

MASCULINO/FEMININO:

- 1. Geral
- 2. 15 a 24 anos – 5 primeiros
- 3. 25 a 34 anos – 5 primeiros
- 4. 35 a 44 anos – 5 primeiros
- 5. 45 a 54 anos – 5 primeiros
- 6. 55 a 64 anos – 5 primeiros
- 7. 65 a 99 anos – 5 primeiros

Duplas: Idade Livre – 3 primeiras colocadas

VIX – Da Assessoria Técnica

Artigo 21º. – O evento será assessorado tecnicamente pela empresa **TNV TEAM SPORTS**.

X – Apuração dos resultados

Artigo 22º. – Para efeito de classificação, o tempo considerado, será o tempo **bruto**, para todos os atletas.

Parágrafo Único – A prova será cronometrada através de **CHIP** pela empresa **TNV TEAM SPORTS**.

XI – Das Disposições Gerais

Artigo 23º. – Toda e qualquer representação deverá ser dirigida à Organização do **1º Aquathlon de verão**, que em consonância com a Assessoria Técnica da prova, apreciará e definirá decisão, de forma soberana, zelando pela imparcialidade e interesse geral do evento.

Parágrafo Único – As dúvidas sobre possíveis infrações cometidas por qualquer atleta durante a prova serão analisadas e decididas pela empresa **TNV TEAM SPORTS**, responsável pela **cronometragem do evento**.

Artigo 24º. – Fica facultativo aos atletas o uso da camiseta alusiva ao evento durante o percurso da prova.

Artigo 25º. – As informações concernentes ao evento, estarão no site: www.tnvteam.com.br.

Artigo 26º. – Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela **EQUIPE TNV TEAM SPORTS**.

BOA PROVA!